



PROJETO DE LEI Nº 013/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

The state of the s	24 10 119
i Presidental	0
r Granataio	

Plenário Maria José da Costa Moura

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º A rua sem denominação, com acesso pela Rua Joaquim Pereira, que transpassa o loteamento Santa Edwiges, finalizando na Rua São José passa a ser denominada "Rua Francisco Augusto Gondim".
- Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

NDO DA COSTA OLIVEIRA

- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO -



JUSTIFICATIVA

Francisco Augusto Gondim nascido no dia 18 de setembro de 1921, em Fortim/CE, filho de Raimundo Nonato Gondim e Theresa Augusta dos Santos. Foi casado com Maria Severiano Gondim e tiveram 07 filhos: Francisco José Filho, Antônio Augusto Gondim, João Augusto Gondim, Nazareno Gondim, José Aurílio Gondim, Maria Irismar Gondim e Dalila Gondim da Silva.

Seu Chico Nonato, como era conhecido, era homem simples, agricultor, trabalhador, sempre envolvido nas eleições políticas de Fortim e residia na localidade de Viçosa. Pai admirável, apesar de toda dificuldade da época, conseguiu criar e educar com dignidade todos os seus 07 filhos, sendo exemplo também para os seus 18 netos e bisneto.

O Sr. Francisco Augusto Gondim veio a falecer em 20 de Novembro de 1999, sendo considerado um morador antigo de Fortim, deixando uma história de 78 anos na Cidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fortim, aos dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

& Placino

- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO-





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura Nº134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ. 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 05.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FUNE/FAX. (88) 3413-1267